

**PORTARIA CRP-09 N.º. 039/2022**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a posse do XI Plenário, em 26.09.2022;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 708ª e 709ª, realizadas em 29.09.2022 e 06.10.2022, respectivamente;

**RESOLVE:**

Art. 1º. –Determinar que a Comissão Especial o CRP-09 Vai até Você do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/7837, Conselheiro Wadson Arantes Gama-CRP-09/1523, Conselheiro Rogério Ferreira Gonçalves-CRP-09/4228, Conselheira Aline Vanessa C. Jesuino-CRP-09/4411, Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos/CRP-09/3233, sob a presidência do Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 06 de outubro de 2022



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO

Av. T2, Qd. 76, Lt. 18, nº 803, Setor Bueno

Goiânia-GO, CEP 74.210-010

Fone: 62 3253-1785 / Fax: 62 3285-6904

administracao@crp09.org.br

www.crp09.org.br